

## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.946, de 15 de setembro de 2008.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1,930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais).

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2.008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes:

Diretoria de Serviços Urbanos Órgão 0403 Urbanismo Função 15 Serviços Urbanos Subfunção 452 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente 0008 Programa Manutenção da Diretoria de Serviços 15.452.08.2.37.01.110.0 Urbanos. Categoria Econômica 280.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo.......R\$

Hospital Nossa Senhora do Rosário 0604 Órgão Saúde 10 Função Assistência Hospitalar e Ambulatorial Subfunção 302 Atenção Hospitalar e Ambulatorial Programa 0012 Manutenção do Hospital Municipal 10,302,0012,2.016.01.310.00 Categoria Econômica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 1.650.000,00 3.3,90.39.00

Total......R\$ 1.930.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica indicado como recurso:

I – a anulação parcial das seguintes dotações:

cae



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei.º 1.946/2008.

Guarda Municipal 0202 Órgão Segurança Pública Função 06 Policiamento Subfunção 181 Segurança Pública Municipal 0004 Programa Renovação da Frota e Reaparelhamento da 06.181.04.1.29.01.110.0 Guarda Municipal Categoria Econômica Equipamentos e Material Permanente......R\$ 100.000,00 4.4.90.52.00

Diretoria de Comunicação e Eventos Órgão 0203 Administração Função 04 Comunicação Social Subfunção 131 Comunicação Social do Governo 0010 Programa 04.131.0010.2.022.01.110.00 Divulgação dos Atos do Governo Categoria Econômica 70.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 3.3.90.39.00

Órgão0204Diretoria de Habitação SocialFunção16HabitaçãoSubfunção482Habitação UrbanaPrograma0005Habitação Social16.482.0005.1.002.01.110.00Mutirão HabitacionalCategoria Econômica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil....R\$ 70.000,00

Órgão0204Diretoria de Habitação SocialFunção16HabitaçãoSubfunção482Habitação UrbanaPrograma0005Habitação Social16.482.0005.1.003.01.110.00Regularização FundiáriaCategoria EconômicaR\$ 50.000

4.4.90.51.00 Obras e Instalações......R\$ 50.000,00

Órgão0301Secretaria de Administração e FinançasFunção04AdministraçãoSubfunção122Administração Geral

Programa 0009 Modernização e Democratização da Adm. Pública Municipal

04.122.09.2.03.01.110.0 Manutenção da Secretaria de Adm. e

Finanças

Categoria Econômica
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil....R\$

30.000,00

rees



Mel

## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei.º 1.946/2008.

Órgão       0301         Função       22         Subfunção       661         Programa       0008         22.661.0008.2.002.01.110.00	Secretaria de Administração e Finanças Indústria Promoção Industrial Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Fomento Industrial	
Categoria Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de 3 3.3.90.39.00 Outros Serviços de 3	Terceiros - Pessoa FísicaR\$ Terceiros - Pessoa JurídicaR\$	10.000,00 10.000,00
Órgão       0301         Função       23         Subfunção       691         Programa       0008         23.691.0008.2.001.01.110.00	Secretaria de Administração e Fin Comércio e Serviços Promoção Comercial Desenvolvimento Urbano e Meio Fomento Comercial	
Categoria Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de	Terceiros Pessoa FísicaR\$	10.000,00
Órgão 0402 Função 15 Subfunção 451 Programa 0008 15.451.0008.2.039.01.110.00 Planejamento Categoria Econômica 3.1.90.11.00 Vencimentos e Van	Diretoria de Obras e Planejament Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Desenvolvimento Urbano e Meio Manutenção da Diretoria de Obra tagens Fixas – Pessoa CivilR\$	Ambiente
Órgão 0601 Função 10 Subfunção 301 Programa 0013 10.301.13.1.14.01.310.0	Coordenadoria de Saúde Saúde Atenção Básica Atenção Básica em Saúde Construção, Ampliação, Reforma Aparelhamento de Unidade de Sa	ı e núde
Categoria Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e Ma	R\$ aterial PermanenteR\$	140.000,00 60.000,00
II – o excesso de arrecadação nas s	eguintes receitas:	
1.7.22.01.01.01 Cota Parte do ICM	1SR\$	800.000,00
1.7.22.01.02.01 Cota Parte do IPV	AR\$	300.000,00

Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255 - Centro - CEP 13231-901 - Campo Limpo Paulista - São Paulo



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei.º 1.946/2008.

1,9.31.11.00.01 Receita da Dívida Ativa do Impe	osto sobre a Propried	lade Predial e
Ferritorial Urbana – IPTU	R\$	200.000,00
Total	R\$	1.930.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOÃO PATELLI Prefeito Municipal em exercício

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

Paulo Luiz Martinelli Secretário